SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA MARION & MARION LTDA ME

Que celebram entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, brasileiro, casado, residente neste Município, portador do CPF nº 276.079.920-49, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa MARION & MARION LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.680.391/0001-32, estabelecida na Rua Augusto Eberhardt, 36, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato por seu sócio proprietário JAIRTO MARION, brasileiro, casado, mecânico, portador do CPF nº 627.920.919-91, residente nesta cidade, doravante denominada de CONTRATADA, de comum acordo e amparado pela atual legislação, em especial ao Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, vinculados ao Processo Licitatório nº 33/2020, Modalidade Pregão Presencial, sob nº 11/2020 e no Contrato nº 90/2020, as partes DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito FIRMAM o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

- 1.1 Por acordo entre as partes, com embasamento nas disposições acima citadas, fica pactuada o seguinte:
- a) É prorrogada a vigência do objeto do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar da presente data.
- b) É mantido, por acordo entre as partes, o valor pactuado do Contrato original, qual seja, R\$ 90,00 (noventa reais) a hora.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em duas vias de igual teor, forma e conteúdo para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 19 de Abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI CONTRATANTE	MARION & MARION LTDA ME CONTRATADA
ΓESTEMUNHAS:	
1.	2
CPF	CPF